

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL 03/2021 – EDUCAÇÃO BÁSICA  
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO  
1º ANO ENSINO MÉDIO 2022**

A Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Colégio BONJA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, adotando as regras da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, e demais disposições legais e critérios institucionais, torna público o primeiro aditivo ao Edital 03/2021 - Educação Básica, que ALTERA a data para divulgação do resultado do processo seletivo, a data para a realização da matrícula e a data para a interposição do recurso, referente ao processo para concessão da bolsa social de estudo para o 1º ano do Ensino Médio no ano de 2022.

**1. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO**

- 1.1. O resultado do processo seletivo para concessão da bolsa social de estudo será divulgado pelo SAE, **no dia 03 de novembro de 2021, às 10h.**
- 1.2. A divulgação será feita por intermédio do *site* do Colégio BONJA (<https://colegiobonja.com.br/bolsa-de-estudos/>) ou pelo telefone do SAE (47)3026-8030.

**2. DA MATRÍCULA**

- 2.1. O(A) responsável legal pelo(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo para concessão da bolsa social de estudo deverá **agendar** a data para a realização da matrícula e para a assinatura do contrato de concessão da bolsa social de estudo.
- 2.2. O agendamento deverá ser realizado *on-line*, pelo *link* enviado para o e-mail do(a) responsável legal pelo(a) candidato(a) aprovado(a), no período de **03 a 09 de novembro de 2021.**

**3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

- 3.1. Após a divulgação do resultado, o(a) responsável legal pelo(a) aluno(a) que desejar esclarecimentos sobre a análise do processo de concessão da bolsa social de estudo, poderá **agendar** atendimento com Assistente Social.
- 3.2. O agendamento deverá ser realizado no período de **03 a 09 de novembro de 2021**, pelo telefone do SAE (47) 3026 8030.
- 3.3. O resultado do pedido de interposição de recurso será divulgado pelo SAE, no dia **25 de novembro de 2021.**

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais disposições contidas no referido Edital.
- 4.2. Os casos omissos neste Edital Normativo serão resolvidos pela Coordenação do SAE ou pela Comissão de Bolsa de Estudo do Colégio BONJA.

Joinville, 29 de outubro de 2021.

**Silvio Iung**  
Diretor Geral do BOM JESUS IELUSC